



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeira Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:

• Processo: Pregão Presencial nº 003/2020.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada visando fornecimento parcelado de 1000 (mil) cestas básicas composta de 13 (treze) itens para a páscoa, e mais outras 1.500 (mil e quinhentas) cestas básicas composta por 17 (dezessete) itens, atendendo orientação da Lei Federal 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS e art. 1°, III da Lei Municipal n° 1.163 de 07 de Junho de 2005.

## Vencedores:

- > DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI no valor R\$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos),por cada Cesta Básica, totalizando R\$ 110.250,00 (cento e dez mil duzentos e cinquenta reais)
- ➤ MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI P, no valor de R\$ 86,34 (oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) de cada cesta totalizando R\$ 86.340,00 (oitenta e seis mil trezentos e quarenta reais)

Valor total estimado: R\$ 196.590,00 (cento e noventa e seis mil quinhentos e noventa reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeitura HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 003/2020 e ADJUDICAR o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame: DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI e MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 2 de Janeiro de 2020.

**Valmir dos Santos Costa** Prefeito de Itabaiana